



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com / contato@camaradumont.sp.gov.br



TERRA DE SANTOS DUMONT

INDICAÇÃO 86/2025

De 08 de abril de 2025

DESPACHO

ENCAMINHA-SE

Marlon Gabriel Oloko
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

SUGERE AO EXECUTIVO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, CONTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam instaladas rampas de acesso para cadeirantes no Cemitério Municipal.

Justificativa: A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A instalação de rampas no Cemitério Municipal visa proporcionar condições dignas de acesso a todas as pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida ou que utilizam cadeiras de rodas, garantindo-lhes o direito de visitar os túmulos de seus entes queridos com segurança e autonomia.

Além de atender às exigências legais, essa medida reflete o compromisso do poder público com a inclusão social, fortalecendo a cidadania e promovendo igualdade de condições para todos os munícipes.

Agradeço e conto com atenção do Executivo.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 10 de abril de 2025.

Edmilson F. Santos

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Mixa=Vereador= (PSD)